

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Assessoria Jurídica

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 027/2019 - ASJUR/PRES

Processo SEI nº **00112-00004115/2019-51**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **013/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **CANDIDO TELES DE ARAUJO** brasileiro, casado, Advogado, e seu Diretor Administrativo, **ELZO BERTOLDO GOMES** brasileiro, casado, Advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Parecer NOVACAP/PRES/AUDIT (Doc. SEI 20639675), o VOTO do Senhor Diretor Administrativo (Doc. SEI nº 20797797), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, (Doc. SEI nº 20799447), com amparo na proposta apresentada, (Doc. Sei nº 20478001) no Termo de Referência (Doc. SEI nº 18715037), no Pregão Eletrônico nº 013/2019 - ASJUR/PRES para Registro de Preços (Doc. SEI nº 19611876), todos constantes do processo SEI nº 00112-00004115/2019-51, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

LOTE: ÚNICO					
EMPRESA FORNECEDORA: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.160.007/0001-69, INSCR. EST. 07.396.398/001-22					
REPRESENTANTE LEGAL: Pablo Crispim Loureiro, CPF: 712.216.381-49, RG: 29.322.874-7 SSP/SP.					
ENDEREÇO: END: FAZENDA TABOQUINHA, ÁREA 19, SÃO SEBASTIÃO/DF. TEL: (61) 3427-1133, E-MAIL: vendas@hydrate.com.br					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	6.000	UND	ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, COMPOSIÇÃO: SEM GÁS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. PROCEDÊNCIA: FONTE NATURAL NACIONAL, COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES, ENVASADA MECANICAMENTE EM GARRAFÕES COM 20 LITROS. MARCA: Hydrate	8,27	49.620,00
VALOR TOTAL: 49.620,00 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte reais).					

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº 00112-00004115/2019-51, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**CANDIDO TELES DE ARAUJO**

DIRETOR PRESIDENTE

ELZO BERTOLDO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA-EPP

PABLO CRISPIM LOUREIRO

Instrumento de outorga de poderes:

Contrato Social (Doc. SEI 21377088)



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Crispim Loureiro, Usuário Externo**, em 25/04/2019, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZO BERTOLDO GOMES - Matr.0973333-7, Diretor(a) Administrativo(a)-Substituto(a)**, em 25/04/2019, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO - Matr. 0973379-5, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/04/2019, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **20952675** código CRC= **78D80952**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315